

SÉRIE HISTÓRICA DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DA VILA BRASILÂNDIA

CG:	Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020 - SMS.G/AHM - Hospital Municipal da Vila Brasilândia - IABAS
Acompanhamento:	Coordenadoria de Atenção Hospitalar
OS:	Núcleo de Avaliação de Resultado da Coordenadoria de Atenção Hospitalar Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS
Pauta:	Avaliação da valoração de indicadores para o Contrato - Parte Variável quanto a Execução Contratual do 2º Trimestre de 2022 (encerramento do CG)
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0019951-3 (doc. 077354120) - Relatórios dos Indicadores de Produção Hospitalar do Período fornecidos pelo NAR.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

- PORTARIA nº 188 - GM/MS, de 03 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- PORTARIA nº 243 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.
- LEI nº 13.992 - GM/MS, de 22 de Abril de 2020** - Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- PORTARIA nº 240 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
- DECRETO nº 59.685 - SMS.G de 13 de Agosto de 2020** - Reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, regulamenta o § 2º do Artigo 45 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como transfere, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
- PORTARIA nº 500 - SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
- PORTARIA nº 139/2021 - SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.
- ORDEM INTERNA nº 001 - SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.
- PORTARIA nº 431 - SMS.G de 20 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.
- PORTARIA nº 462 - SMS.G de 1 de Outubro de 2021** - Estabelece critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica, revoga a Portaria 286 de 23 de junho de 2021 e revoga a Portaria 116 de 5 de março de 2021.
- PORTARIA nº 197/2022-SMS.G de 24 de Março de 2022** - Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA, relativo aos Contratos de Gestão Hospitalar.
- LEI nº 14.400 - GM/MS, de 8 de Julho de 2022** - Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

IMPORTANTE

Destacamos que não ocorreu reunião de CTA para apreciação integral dos dados assistenciais neste trimestre devido a não localização da Organização Social IABAS no período proposto para tal. Assim, frente a necessidade de avaliação dos dados assistenciais produzidos pelo equipamento de saúde, para subsídio de demais processos administrativos, este documento configura-se como um levantamento em série histórica da produção assistencial dos indicadores contratualizados.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- TERMO ADITIVO Nº 020/2022** - PRORROGAR o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, para manutenção da atividades assistências no enfrentamento à pandemia Covid.19 de 188 leitos de UTI Adulto e 218 leitos internação clínica médica pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em consonância à portaria 057/2022 SMS.G;
- TERMO ADITIVO Nº 021/2022** - PRORROGAR o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, para manutenção da atividades assistências no enfrentamento à pandemia Covid.19, de 150 leitos de UTI Adulto e 30 leitos internação clínica médica pelo período de 01/05/2022 a 12/05/2022, conforme Despacho autorizatário;
- A CAH informa o descrito nos processos SEI 6018.2022/0049850-2 (período de 13/05/2022 a 31/05/2022) e 6018.2022/0052009-5 (período 06/2022). Estes dois últimos processos autorizam orçamento mediante pedido de indenização de recursos (IABAS) para o cumprimento de suas obrigações contratuais.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período.

Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020 - SMS.G/AHM - Hospital Municipal da Vila Brasilândia - IABAS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	PACIENTE	LEITOS	%	PACIENTE	LEITOS	%	PACIENTE	LEITOS	%	TOTAL PACIENTE	TOTAL LEITOS	TOTAL %
INDICADOR 1. TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR												
CLÍNICA MÉDICA E UTI	811	6150	13,19%	2334	6355	36,73%	5277	6150	85,80%	8422	18655	45,15%
TOTAL	811	6150	13,19%	2334	6355	36,73%	5277	6150	85,80%	8422	18655	45,15%

Fonte: relatórios Atestes do NAR

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **45,15%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto, conforme estabelecido na Lei GM/MS nº 14.400 de 8 de julho de 2022 ao prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no SUS.

Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020 - SMS.G/AHM - Hospital Municipal da Vila Brasilândia - IABAS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	SAÍDAS	AIH	%	SAÍDAS	AIH	%	SAÍDAS	AIH	%	TOTAL SAÍDAS	TOTAL AIH	TOTAL %
INDICADOR 2. TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES												
SAÍDAS POR AIH	29	29	100,00%	118	118	100,00%	384	384	100,00%	531	531	100,00%
TOTAL	29	29	100,00%	118	118	100,00%	384	384	100,00%	531	531	100,00%

Fonte: relatórios Atestes do NAR

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto.

Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020 - SMS.G/AHM - Hospital Municipal da Vila Brasilândia - IABAS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	RESPONDI DAS	TOTAL	%	RESPONDI DAS	TOTAL	%	RESPONDI DAS	TOTAL	%	TOTAL RESPOND.	TOTAL	TOTAL %
INDICADOR 3. DEVOLUTIVA ÀS OUVIDORIAS												
REPOSTAS POR TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	2	2	100,00%	6	6	100,00%	8	8	100,00%	16	16	100,00%
TOTAL	2	2	100,00%	6	6	100,00%	8	8	100,00%	16	16	100,00%

Fonte: relatórios Atestes do NAR

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto.

Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020 - SMS.G/AHM - Hospital Municipal da Vila Brasilândia - IABAS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	CASOS NOVOS	EXPOSTOS	%	CASOS NOVOS	EXPOSTOS	%	CASOS NOVOS	EXPOSTOS	%	TOTAL C. NOVOS	TOTAL EXPOSTOS	TOTAL %
INDICADOR 4. ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO												
CASOS NOVOS POR PACIENTES EXPOSTOS A ADQUIRIR UPP	11	683	1,61%	25	1699	1,47%	54	3947	1,37%	90	6329	1,42%
TOTAL	11	683	1,61%	25	1699	1,47%	54	3947	1,37%	90	6329	1,42%

Fonte: relatórios Atestes do NAR

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **1,42%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto.

CPCS: Observa-se que o cálculo para o Índice de Úlcera por Pressão é: nº de Pacientes que Formaram Úlcera Por Pressão pelo nº Total de Pacientes com Risco para UPP multiplicado por 100, sendo que o cálculo fornecido pela IABAS nos relatórios no WebSAASS menciona apenas o numerador (nº de Pacientes que Formaram Úlcera Por Pressão). Neste sentido, só foi possível calcular o indicador após requisição do dado por parte da interlocutora do NAR ao Hospital Brasilândia. Estes dados seguem anexos a esta ata.

Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020 - SMS.G/AHM - Hospital Municipal da Vila Brasilândia - IABAS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	CASOS NOVOS	PACIENTE S C/	%	CASOS NOVOS	PACIENTE S C/	%	CASOS NOVOS	PACIENTE S C/	%	TOTAL CASOS	TOTAL C/ CATETER	TOTAL %
INDICADOR 5. TAXA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA (IPCS)												
CLÍNICA MÉDICA	0	186	0,00%	3	586	0,51%	5	1552	0,32%	8	2324	0,34%
TOTAL	0	186	0,00%	3	586	0,51%	5	1552	0,32%	8	2324	0,34%

Fonte: relatórios Atestes do NAR

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **0,34%** de taxa de IPCS. Não há indicativo de desconto, conforme estabelecido na Lei GM/MS nº 14.400 de 8 de julho de 2022 ao prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no SUS.

Valorização de Indicadores para o Contrato

Objetivo	Indicador	Evidência	Parâmetro	Resultado			Pontuação		
				Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Gestão da Clínica	Taxa de Ocupação Hospitalar	Censo Hospitalar	≥ 85%	13,19%	36,73%	85,80%	0	0	20
Qualidade da Informação	Apresentação das AIH para a totalidade de saídas hospitalares	Confirmação junto ao banco de dados de SMS	≥ 100%	100,00%	100,00%	100,00%	20	20	20
Gestão e Desenvolvimento Institucional	Devolutivas às ouvidorias, conforme Portaria SMS 892/2015	Relatório da Ouvidoria de SMS	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	20	20	20
Segurança do Paciente	Índice de Úlcera por Pressão	Relatório da Comissão de Qualidade Hospitalar	≤ 20%	1,61%	1,47%	1,37%	20	20	20
Segurança do Paciente	Taxa de Infecção Primária de Corrente Sanguínea	Relatório da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	≤ 20 %	0,00%	0,51%	0,32%	20	20	20
							80	80	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

Indicador da Taxa de Internação Hospitalar em abril e maio não alcançou percentual mínimo para pontuação. Contudo, devido ao explicitado na Lei G/MS nº 14.400 de 8 de julho de 2022 ao prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no SUS, não há indicativo de desconto de qualidade.

Assinaturas

Validado,

CAH: Dra. Flávia Maria Porto Terzian

NAR: Marcia Regina Prado Parro

CPCS (coordenador de CTA): Mariana dos Santos Pereira

CPCS: Maria da Glória Camargos de Sousa

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dados de Lesão por pressão – janeiro a dezembro de 2022

MÊS (2022)	SEM ESCALA		SEM RISCO		RISCO BAIXO		RISCO MODERADO		RISCO ALTO		RISCO ALTÍSSIMO		Total pac/dia Braden*	Total de pac. c/ risco LPP	Total de pac/dia Sistema PR*	PAC/ LPP interna	TX LPP conforme PAC/DIA risco para LPP**	TX LPP conforme PAC/DIA Sistema*
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	n	n	n	%	%
JANEIRO	111	1,05%	3172	30,25%	2343	22,34%	1174	11,19%	2541	1,77%	1257	11,99%	10487	7315	10598	130	1,77%	1,22%
FEVEREIRO	468	8,62%	907	16,72%	1009	18,60 %	830	15,30%	1794	1,86%	884	16,30%	5424	4515	5892	84	1,86%	1,42%
MARÇO	58	3,21%	157	8,71%	345	19,13 %	296	16,42%	683	1,64%	322	17,86%	1803	1646	1861	27	1,64%	1,45%
ABRIL	17	2,14%	111	13,98%	172	21,66%	119	14,99%	257	1,61%	135	17,00%	794	683	811	11	1,61%	1,35%
MAIO	-68	-2,83%	703	29,27%	541	22,52%	295	12,28%	540	1,47%	323	13,45%	2402	1699	2334	25	1,47%	1,07%
JUNHO	-43	-0,8%	1373	25,81%	1234	23,20%	632	11,88%	1331	0,63%	750	14,10%	5320	3947	5277	25	0,63%	0,47%
JULHO	100	4,92%	422	20,77%	299	14,71	229	11,27%	672	1,80%	410	20,18%	2032	1610	2132	29	1,80%	1,36%
AGOSTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTUBRO	391	10,38%	1211	32,16 %	1027	27,28%	476	12,64%	750	0,66%	301	7,99%	3765	2554	4156	17	0,66%	0,40%
NOVEMBRO	497	12,09%	1449	35,26 %	1110	27,01%	452	11,00%	712	1,09%	386	9,39%	4109	2660	4606	29	1,09%	0,62%
DEZEMBRO	607	14,37%	1489	35,26%	1165	27,59%	498	11,79%	730	17,27%	341	8,07%	4223	2734	4830	20	0,73%	0,41%

Considerações:

- Os indicadores referentes ao primeiro semestre (janeiro a junho) e mês de julho, foram coletados no período da gestão do Instituto Brasil Saúde, o qual realizava atendimento aos pacientes portadores da COVID-19;
- Nos meses de agosto e setembro os dados de incidência de LPP não foram gerados devido a transição de Organização Social e reestruturação do quadro de colaboradores;
- Os indicadores referentes aos meses de outubro a dezembro foram realizados no período da atual gestão, Associação Saúde em Movimento (ASM), entretanto, os indicadores do mês de outubro foram coletados no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, quando houve a contratação do profissional estomaterapeuta;
- A taxa de LPP (*), portanto, foi calculada com base no paciente/dia gerada pelo Sistema PR, já que o período de janeiro a julho o hospital atendeu exclusivamente pacientes portadores da COVID-19, enquanto os cálculos dos meses de outubro, novembro e dezembro foram mantidos a nível de comparativo, pois, neste último período o equipamento estava funcionando como hospital geral.
- Quando ajustado o resultado do indicador (**) ao paciente/dia com risco para o desenvolvimento de LPP verificamos, obviamente, um aumento na taxa;
- Fazemos um acompanhamento diário de todos os pacientes com risco de LPP e daqueles com LPP já instaladas e verificamos muitas inconsistências entre Braden assinalado e Braden real;
- Outrossim, apontado principalmente na coluna “SEM ESCALA”, verificamos percentuais, ora positivos, ora negativos, de não realização da avaliação. Quando negativo retrata que a mesma avaliação foi feita dentro de 24 horas, cujo sistema subtrai automaticamente do montante realizado no mesmo período;
- Fórmula para cálculo: número de casos novos/ número de pacientes exposto ao risco x 100 (%);
- No mês de julho de 2022 foi aplicado treinamento da escala de Braden teórico e prático;
- No mês de novembro foi realizado treinamento sobre prevenção de lesão por pressão;
- Diariamente é realizado orientações “in locu” aos colaboradores sobre a prevenção de lesão por pressão.

Renata Bernardes Santos
Enf. Estomaterapeuta

Mariana dos Santos Pereira

De: Maria da Gloria Camargo de Sousa
Enviado em: segunda-feira, 12 de junho de 2023 16:49
Para: Mariana dos Santos Pereira
Assunto: ENC: Indicadores De lesão por pressão ano 2022
Anexos: PLANILHA INDICADORES ANUAL SMS.docx; LPP Brasilândia.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Concluída

M^a da Glória C. de Sousa
Diretor de Divisão Técnica
Divisão de Avaliação e Monitoramento
Assistencial

mgcsousa@prefeitura.sp.gov.br
(11) 2027-2651
(11) 2027-2556

Coordenadoria de Parcerias e Contratação
de Serviços de Saúde
Rua General Jardim, 36
01223010 V. Buarque - São Paulo - SP



De: Márcia Regina Prado Parro <marciaparro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviada em: segunda-feira, 12 de junho de 2023 16:32
Para: Maria da Gloria Camargo de Sousa <mgcsousa@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: ENC: Indicadores De lesão por pressão ano 2022

MARCIA REGINA PRADO PARRO
Assessora Técnica
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

marciaparro@prefeitura.sp.gov.br
(11) 2224-6800 - Ramal: 6416

Av. Paineira do Campo, 902 - Santana
CEP: 02012-040 - São Paulo - SP



De: Márcia Regina Prado Parro <marciaparro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviado: segunda-feira, 12 de junho de 2023 16:15
Para: Maria da Gloria Camargo de Sousa <mgcsousa@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: ENC: Indicadores De lesão por pressão ano 2022

MARCIA REGINA PRADO PARRO

Assessora Técnica
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

marciaparro@prefeitura.sp.gov.br
(11) 2224-6800 - Ramal: 6416

Av. Paineira do Campo, 902 - Santana
CEP: 02012-040 - São Paulo - SP



De: Renata Lourenço <dirassistencial.hmb@asaudem.org.br>

Enviado: terça-feira, 3 de janeiro de 2023 08:22

Para: Márcia Regina Prado Parro <marciaparro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Diretora Administrativa ASM <diradm.hmb@asaudem.org.br>

Assunto: Indicadores De lesão por pressão ano 2022

Márcia, bom dia.

Conforme solicitado, em anexo o indicador de lesão por pressão referente ao ano de 2022.

Dúvidas à disposição.

Att.



Renata Lourenço da Silva

Diretor(a) Assistencial

Hospital Municipal da Brasilândia
dirassistencial.hmb@asaudem.org.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0003837-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 084790853

Trata-se de informativo para validar a Série Histórica do 2º Trimestre de 2022 do CG Emergencial nº 002/2020 - SMS.G/AHM Hospital Municipal da Vila Brasilândia em parceria com a Organização Social IABAS, conforme SEI 6018.2022/0003837-4, doc. 084687032, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Mariana dos Santos Pereira
Assessor(a) III

Em 14/06/2023, às 11:44.



Maria da Glória Camargos de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 14/06/2023, às 11:47.



Márcia Regina Prado Parro
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 14/06/2023, às 13:29.



FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
Diretor(a) de Departamento

Em 16/06/2023, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084790853** e o código CRC **E522245F**.
